



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 5767, de 04 de janeiro de 2025.**

**EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **EDIELLY RECHEL NEVES MAIER**, no cargo em Comissão de Coordenador(a) de Processos e Demandas Administrativas CC-8, lotada na Procuradoria Geral do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 04 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* Data: 04/02/2025 16:06:13

**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 04/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO  
DIAS TOZZI 073.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA  
04/02/2025 15:28:36

**Data de Publicação**  
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 04/02/2025

**SERVIDOR**  
Gilmar Passamani Pereira  
Coordenadora de Administração, Controle  
e Movimentação do Pessoal C.C.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 04/02/2025

**Juliano Pereira**  
Chefe do Setor  
Administrativo